

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

Autor: Comissão Executiva

Súmula: Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2281, de 10 de fevereiro de 2009, e alterações, para dispor sobre os valores dos vencimentos dos Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 2281/2009, já modificada pelas Leis nº 2638/2011, 2805/2013, 2808/2013, 2952/2014 e 3144/2015, o qual passará a ser disposto conforme o anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais dispositivos em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de janeiro de 2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente



BRENDA FERRARI DA SILVA
1º Secretária

ANEXO I

CARGO/ DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	SIMBOLOGIA
Diretor Geral	01	DG
Diretor de Compras, Almoxarifado e Manutenção	01	DCAM
Assessor Especial da Presidência na Área Jurídica	01	APJ
Diretor de Gabinetes	01	DGA
Assessor Parlamentar	09	APL
Assessor do Diretor Geral	01	ADG

SIMBOLOGIA	VALOR
DG	3.749,32
DCAM	1.874,61
APJ	3.249,32
DGA	3.249,32
APL	4.374,09
ADG	3.249,32

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de janeiro de 2021.



GUSTAVO RIBAS DAOÙ
Presidente



BRENDA FERRARI DA SILVA
1º Secretária